

DECRETO Nº 22.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos I e V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7002-28.0846.186.9074-ENCARGOS ESPECIAIS - REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
Crédito:	7002-28.0846.186.9076-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.186.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00
Crédito:	7003-09.0272.186.2771-INATIVOS/PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000.000,00

Recurso: Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO
7003-09.0272.186.2764 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA - R. CAPITALIZAÇÃO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.